

Secretário.

Lei Nº 1013

"Declara de utilidade Pública a Rua
São João Batista no Distrito de Reduto."

O povo do Município de Mauhuacu, por
seus representantes, Secretou, e eu, em seu nome, sancio a seguinte lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública, para
fins de desapropriação, a rua São João Ba-
tista, antiga Graça da Estação, na sede do Dis-
trito de Reduto, neste Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Chefeitura Municipal de Mauhuacu,

11 de Setembro de 1968

Antônio Xavier,

Chefe do Município

Francisco Lúcio de Jesus

Secretário.